

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 276545

Título da tarefa: 1464- FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 02/2026

Cliente: J NEVES CONSULTORIA LTDA

Data/Hora da geracao: 30/09/2026, 15:40

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de fevereiro/2026 apresenta estrutura simples e coerente em termos de soma de saldos entre ativo, passivo/PL e contas de resultado, porém há limitação relevante de evidência porque o documento exibido não traz o total de balanço explicitamente fechado por linha de contrapartida e não permite validar, com total segurança, a existência de outras contas fora do recorte. Observa-se resultado acumulado positivo no período, disponibilidade elevada frente às obrigações de curto prazo e ausência de ativo não circulante e estoques no documento. O principal ponto de atenção é a identificação de receitas tributadas pelo Simples Nacional e obrigações correlatas, com necessidade de cautela na leitura de competência e parametrização contábil. Sem evidência de erro material evidente, mas com restrição de completude do demonstrativo, o desfecho mais prudente é parecer humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no balancete exibido, não há inconsistência material inequívoca que imponha reprovação automática; entretanto, a evidência é parcial para uma validação conclusiva de completude e integridade. O resultado do mês é positivo e a posição patrimonial aparenta coerência aritmética no recorte apresentado, mas o fechamento deve seguir para revisão humana devido à limitação do documento exibido.

Documentos identificados

1. balancete_fevereiro_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/02/2026 a 28/02/2026 da J NEVES CONSULTORIA LTDA.

Itens identificados

1. Resultado do período com forte concentração em receita de serviços e baixa diversificação de contas

Severidade: S2

Impacto: O balancete mostra receita bruta de R\$ 81.964,10 acumulada em fevereiro, com deduções de R\$ 8.090,42 e despesas operacionais de R\$ 3.242,00, gerando resultado contábil positivo. A concentração em poucas contas reduz a capacidade de análise de consistência e pode ocultar classificações incorretas ou contas faltantes no recorte apresentado.

Evidencia: Receita de prestação de serviços: R\$ 81.964,10 C; Simples Nacional sobre vendas: R\$

8.090,42 D; Despesas com pró-labore: R\$ 3.242,00 D; sem outras linhas relevantes de custo/despesa no trecho exibido.

Recomendacao: Validar se todas as receitas, deduções e despesas do mês foram integralmente apropriadas e se a ausência de outras contas decorre de fato da operação reduzida ou de recorte incompleto do balancete.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 176 (demonstrações contábeis com observância da estrutura adequada); CPC 26 (apresentação fidedigna e comparabilidade das informações contábeis).

2. Balancete apresentado com evidência parcial de completude documental

Severidade: S2

Impacto: A página exibida contém apenas uma parte do balancete e não permite confirmar se existem outras contas, grupos ou ajustes não visíveis. Isso limita a conclusão auditável sobre integridade, composição patrimonial e possíveis saldos omitidos.

Evidencia: Documento exibido com 1 página; linhas presentes apenas para ativo circulante, passivo circulante, PL e contas de resultado. Não há demonstração completa de eventual ativo não circulante, passivo não circulante, contingências ou outras contas acessórias.

Recomendacao: Tratar a análise como preliminar e condicionar a conclusão final à confirmação de que o balancete exibido representa integralmente a posição contábil do mês.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26 (necessidade de representação fidedigna e completa das informações contábeis).

3. Estrutura patrimonial com baixa complexidade e concentração em caixa e tributos a recolher

Severidade: S1

Impacto: O ativo está concentrado em caixa, enquanto o passivo circulante se limita a tributos e obrigações com pessoal. Isso não configura erro por si só, mas é um traço de estrutura que reduz granularidade analítica e pode indicar parametrização simplificada do plano de contas.

Evidencia: Ativo circulante integralmente em Disponível/Caixa Geral: R\$ 78.291,54 D; Passivo circulante: R\$ 5.659,86 C, composto por Simples Nacional, pró-labore e INSS.

Recomendacao: Manter monitoramento da aderência do plano de contas ao porte e à operação da empresa, verificando se a estrutura simplificada é compatível com a movimentação real.

Base legal utilizada: CPC 26 (apresentação por natureza e classificação adequada das contas).

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Lei 6.404/1976, art. 176

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.